



1º Retificação do Edital de Processo Seletivo nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, através do Prefeito Municipal, Sr. Pedro Paulo dos Santos, e a empresa Auctor - Assessoria e Consultoria Eireli - EPP, tornam público a 1ª Retificação do Edital de Processo Seletivo nº 01/2017, nos seguintes termos:

1. NO ITEM 5.1. DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017.

Onde se lê:

5.1. Haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa.

Leia-se:

5.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa.

2. FICA SUPRIMIDO O ITEM 5.2. DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017.

3. NO ITEM 4.13 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017:

Onde se lê:

4.13. Paga a taxa de inscrição o valor desta não será devolvido ao candidato, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo, bem como na hipótese de alteração da data das provas, pagamento em duplicidade e extemporâneo.

Leia-se:

4.13. Paga a taxa de inscrição o valor desta não será devolvido ao candidato, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo, bem como na hipótese de alteração da data das provas, pagamento em duplicidade e extemporâneo, suspensão do certame, exclusão do cargo oferecido e na hipótese da inscrição do candidato ser indeferida. A devolução do valor da taxa de inscrição ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data do fato gerador da obrigação, corrigido monetariamente por índice oficial de correção até a data efetiva da devolução.

4. NO ITEM 7.2. DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017:

Onde se lê:



7.2. Cinco por cento (5%) do número de vagas de cada cargo ofertado ficam reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, desprezadas as frações.

Leia-se:

7.2. Cinco por cento (5%) do número de vagas de cada cargo ofertado ficam reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, e, no caso do percentual de 5% (cinco por cento) resultar em número fracionário, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

5. NO ITEM 5.6 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017:

Onde se lê:

5.6. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 48 horas contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição (**26 e 27 de Outubro de 2017**). Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, Departamento Pessoal, localizada na Avenida Antonio Souza Rabelo, 179, Senador Cortes, Minas Gerais, CEP 36.650-000, **até o dia 27 de Outubro de 2017, às 17h**, ou via postal, desde que a data do AR/EBCT esteja dentro do prazo recursal.

Leia-se:

5.6. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 72 horas contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição (**26, 27 e 30 de outubro de 2017**). Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, Departamento Pessoal, localizada na Avenida Antonio Souza Rabelo, 179, Senador Cortes, Minas Gerais, CEP 36.650-000, **até o dia 27 de Outubro de 2017, às 17h**, ou via postal, desde que a data do AR/EBCT esteja dentro do prazo recursal.

6. NO ITEM 14.1.1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017:

Onde se lê:

14.1.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva de múltipla escolha disporá de 2 (dois) dias úteis, iniciando a contagem no primeiro dia útil subsequente ao de sua divulgação (**dias 19 e 20 de Dezembro de 2017**), em requerimento próprio conforme modelo constante no Anexo V.

Leia-se:

14.1.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva de múltipla escolha disporá de 3 (três) dias úteis, iniciando a



contagem no primeiro dia útil subsequente ao de sua divulgação (**dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2017**), em requerimento próprio conforme modelo constante no Anexo V.

7. NO ITEM 14.2.1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017:

Onde se lê:

14.2.1. Caberá recurso sobre os resultados oficiais preliminares da prova objetiva de múltipla escolha, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, iniciando a contagem no primeiro dia útil subsequente ao de sua divulgação (**dias 16 de Janeiro de 2018 e 17 de Janeiro de 2018**), desde que demonstre erro material e que seja devidamente fundamentado.

Leia-se:

14.2.1. Caberá recurso sobre os resultados oficiais preliminares da prova objetiva de múltipla escolha, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do mesmo, iniciando a contagem no primeiro dia útil subsequente ao de sua divulgação (**dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2018**), desde que demonstre erro material e que seja devidamente fundamentado.

8. NO ITEM 14.5 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017:

Onde se lê:

14.5 Caberá recurso sobre os resultados oficiais preliminares das provas de títulos, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, iniciando a contagem no primeiro dia útil subsequente ao de sua divulgação (**dias 27 de Fevereiro e 28 de Fevereiro de 2018**), desde que seja devidamente fundamentado.

Leia-se:

14.5 Caberá recurso sobre os resultados oficiais preliminares das provas de títulos, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do mesmo, iniciando a contagem no primeiro dia útil subsequente ao de sua divulgação (**dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2018**), desde que seja devidamente fundamentado.

9. NO ITEM 14.6 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017:

Onde se lê:

14.6 Caberá recurso contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo etapas a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares, o resultado da prova objetiva de múltipla escolha e a divulgação do resultado final do Concurso Público, incluído o fator de desempate estabelecido, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.



Leia-se:

14.6 Caberá recurso contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo etapas a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares, o resultado da prova objetiva de múltipla escolha e a divulgação do resultado final do Concurso Público, incluído o fator de desempate estabelecido, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação/publicação oficial das respectivas etapas. Caberá, ainda, a interposição de recursos em todas as decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em garantia ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da decisão.

10. FICA SUPRIMIDO O ITEM 15.5.14 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017.

11. NO ITEM 12.6 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017:

Onde se lê:

12.6 Os candidatos deverão entregar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.

Leia-se:

12.6 Os candidatos deverão entregar cópias dos documentos autenticados em Cartório de Notas ou entregar originais e cópias simples dos documentos, para autenticação a ser realizada por servidor público municipal de Senador Cortes/MG, designado para tal finalidade.

12. FICA SUPRIMIDO O ITEM 12.6.1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017.

**13. O ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017.
PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO**

Item	Descrição	Datas
1	Publicação do Edital do Processo Seletivo	10/08/2017
2	Inscrições	10/10/2017 a 08/11/2017
3	Inscrição por isenção da taxa de inscrição	10/10/2017 a 16/10/2017
4	Publicação da relação de solicitações de isenções deferidas	25/10/2017
5	Prazo para recurso contra indeferimento da isenção	26, 27 e 30/10/2017



6	Último dia para solicitação de tratamento especial na prova objetiva de múltipla escolha	08/11/2017
7	Data limite para comprovação de inscrições de portadores de deficiência	08/11/2017
8	Publicação da relação de inscritos	14/11/2017
9	Prazo para recurso de confirmação de inscrição	16/11/2017 e 17/11/2017
10	Liberação do cartão definitivo de inscrição	28/11/2017
11	Publicação da relação de candidatos x vagas e locais das provas objetivas de múltipla escolha	28/11/2017
12	Aplicação da prova objetiva de múltipla escolha	17/12/2017
13	Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares	18/12/2017
14	Prazo para recurso contra os gabaritos oficiais preliminares	19, 20 e 21/12/2017
15	Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e resultado oficial preliminar da prova objetiva de múltipla escolha	15/01/2018
16	Prazo para recurso contra o resultado oficial preliminar da prova objetiva de múltipla escolha	16, 17 e 18/01/2018
17	Prazo para envio dos Títulos	18/01/2018 e 19/01/2018
18	Divulgação do resultado oficial definitivo da prova objetiva de múltipla escolha	29/01/2018
19	Divulgação do resultado oficial preliminar prova de títulos	26/02/2018
20	Prazo para recurso contra o resultado oficial preliminar da prova de títulos	27, 28 e 01/03/2018
21	Resultado FINAL do Processo Seletivo	12/03/2018

Esta Retificação passa a fazer parte integrante do Edital de Processo Seletivo nº 02/2017, de 10 de agosto de 2017, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Senador Cortes, Minas Gerais, 11 de outubro de 2017

Pedro Paulo dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL